



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 031/2022

15 DE FEVEREIRO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO Decisão Coren/SE nº 050/2021;

CONSIDERANDO Ofício Coren/SE Gab nº 056/2022;

RESOLVEM:

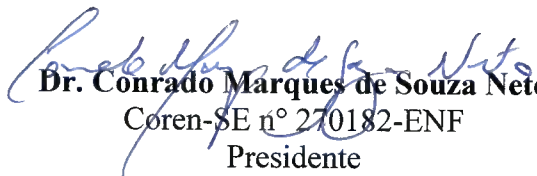
Art. 1º designar o Conselheiro **Sr. Diego Rafael da Silva Borges** para aplicação da penalidade de advertência verbal de acordo com a Decisão Coren/SE nº 50/2021, a [REDACTED], no dia 22 de Fevereiro de 2022, às 10h;

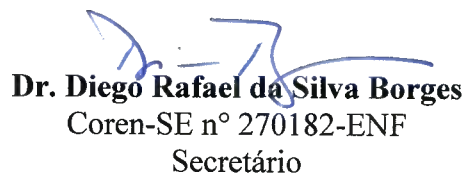
Art. 2º Conceder verba representação, de acordo com norma vigente;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 15 de Fevereiro de 2022.


Dr. Conrado Marques de Souza Neto
Coren-SE nº 270182-ENF
Presidente


Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE nº 270182-ENF
Secretário